ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 08/09/2009
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 04/09/09
Horas:
Secretaria Geral

REQUERIMENTO Nº. 300/2009

Exmo. Sr.
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente,

O Presidente da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica, regimentalmente amparado, requer após a aprovação do Douto Plenário, a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica em 30 (trinta) dias.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo a ampliação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica em 30 (trinta) dias tendo em vista a complexidade da Carta Magna de nosso Município.

A referida decisão foi tomada em conjunto pela Comissão Especial em reunião realizada no dia 02 de setembro, onde os Senhores Relatores argüiram esta prorrogação para terem prazo hábil para análise e apresentação das emendas à Lei Orgânica.

Diante da presente justificativa, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2009.

Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Presidente da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica